



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 2

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezasseis, reuniu, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

#### I – Processo pendente:

1. Discussão sobre a não aplicação, por parte da CME, da recomendação de 25 de Junho de 2015 da AME, acerca de regulamentação que preveja o não licenciamento dos circos com animais em Évora, no seguimento de uma petição subscrita por um conjunto de cidadãos.

#### II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento (n.ºs 9 e 10) da AME, os seguintes pontos:

1. Documento de prestação de Contas de 2015;
2. 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2016;
3. Alteração ao Mapa de Pessoal;
4. Abertura de Procedimentos Concursais;
5. Abertura de Procedimento Concursal;
6. Proposta da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Évora;
7. SITTE – Sistema Integrado de Transportes de Évora - EM, Lda. – Prorrogação do prazo de liquidação, com recondução dos gestores liquidatários;
8. Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Évora;
9. SITEE – Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora – EM, Lda. “Em Liquidação” / Documentos de prestação de contas da liquidação / Ano 2015 (para conhecimento);
10. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: M.<sup>a</sup> Clara Grácio, Nuno Leão (em substituição de António Dieb), M.<sup>a</sup> Elmina Lopes (em substituição de Jorge Lourido), Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.<sup>a</sup> Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, José Rui dos Santos (em substituição de Válder Lóios), Elsa Teigão (em substituição de Henrique Troncho), Alexandre Varela, Sandra Caeiro (em substituição de Margarida Almeida), M.<sup>a</sup> Augusta Pereira, João Ricardo (em substituição de Francisco Chalaça), Luís Garcia, M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre, João Simas, Nuno do Ó Cabrita (em substituição de João Bilou), Gertrudes Pastor, José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltaram os senhores José L. Cardoso, que viria substituir Luís Capoulas Santos, e Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.

### PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao munícipe **Amaro Correia**, representante da Associação Aeronáutica de Évora, que lembrou que, há cerca de oito anos, a Câmara expulsara todos os interessados em usar o aeródromo local, em termos de operações de recreio do sector, e que o mesmo fora doado por uma instituição privada, tendo esta ressalvado, em documentos oficiais, que o divertimento aeronáutico no espaço era prioritário em relação às empresas.

Paralelamente, recordou que o actual Executivo vinha defendendo o associativismo, achando que, na prática, tal não era uma realidade, porque se comprometera a devolver o complexo ao povo alentejano e a todos os interessados, sem que isso se concretizasse. Assim, inquiriu em que ponto estava o processo para a AAE poder usufruir do espaço, acrescentando que um elemento da estrutura hierárquica da C. M. recuperara uma outra agremiação, para ser beneficiada pela autarquia.

Depois falou a cidadã **M.<sup>a</sup> Dulce Ferreira**, que tomou a iniciativa de promover o projecto **Re-Food**, trazido para Portugal por um senhor chamado Hunter Halden, constando da recolha de alimentos, ao fim da tarde, dos restaurantes, dos supermercados, das pastelarias, das padarias, etc., para serem distribuídos a pessoas carenciadas.

Sobre o mesmo assunto, a Sra. **M.<sup>a</sup> Clara Matos** anunciou que o grande objectivo de ambas era solicitar aos membros da Assembleia que fizessem a divulgação de uma reunião sementeira, a ocorrer em Évora, no dia 18 de Maio/16, às 21,00 horas, no edifício da Direcção Regional de Educação do Alentejo, de modo a ajudarem a criar o núcleo local, não deixando de os convidar a comparecerem no encontro.

Com respeito à alocução do 1º orador, o Sr. **Presidente da CME** mostrou-se bastante surpreendido com a mesma, dado que a edilidade vinha a colaborar com a Associação Aeronáutica em vários aspectos, adiantando que não havia nada a devolver à dita, porque não existia qualquer compromisso do Executivo anterior para restituir instalações. Neste contexto, frisou que o único acordo que a actual Administração Municipal tinha assumido era o de colaborar na procura de instalações, no aeródromo, para a referida Associação, não olvidando que a situação do próprio era muito complicada, do ponto de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

vista burocrático. Ainda sobre a questão, clarificou que a Câmara apenas dissera que a decisão seria tomada no momento certo e quando pudesse ser.

Sobre o assunto da Re-Food, agradeceu as exposições das Sras. M.<sup>a</sup> Dulde e M.<sup>a</sup> Clara e revelou que já tivera oportunidade de conhecer o projecto e as propostas formuladas ao município, merecendo elas total disposição do Executivo para colaborar.

Por sua vez, a Sra. **Paula Nobre de Deus** saudou as três intervenções ocorridas, salientando que, em relação ao Re-Food, o PS acolhia como boa a iniciativa de solidariedade na cidade, tendo os seus eleitos oportunidade para acompanhar e participar em tal movimento.

Acerca da situação da Associação Aeronáutica, vincou que o PS registara a preocupação manifestada, indo o mesmo inteirar-se do que se estava a passar, independentemente das explicações dadas pelo Sr. Presidente da C. M.

De imediato, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **João Paulo Stoca**, associado do Clube de Rugby de Évora, que perguntou se o novo complexo desportivo, sito no antigo campo de obstáculos, já estava pronto e em condições de ser inaugurado e posto à disposição dos interessados e em que moldes isso iria ser feito.

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** recordou que a infra-estrutura era propriedade do IPDJ e que houvera uma parceria com a edilidade para concretizar o projecto, acrescentando que a obra ainda não estava concluída e que faltava a ligação da rede eléctrica. Neste domínio, fez saber que a Administração Municipal, quando assinara o acordo, comunicara ao IPDJ o seu interesse de que o recinto pudesse ser posto ao serviço de toda a população e dos clubes de Évora, nas modalidades passíveis de lá serem desenvolvidas. *“Recebemos na semana passada, pela primeira vez, uma proposta do IPDJ, ainda de forma transitória, visando a gestão do espaço. Esse documento já foi analisado por nós e iremos apresentar os nossos comentários na próxima segunda ou terça-feira, abrindo um período de discussão com a referida Instituição. Portanto, ainda não temos qualquer decisão sobre como é que será feita a gestão daquele equipamento. Tendo havido abertura do IPDJ para uma solução deste tipo, entendemos contactar com várias associações que estão interessadas em usufruir do espaço, nomeadamente com a Federação de Rugby, com a Associação de Futebol de Évora, com a Federação de Atletismo, etc., no sentido de ouvir as suas opiniões, relativamente à forma para o seu funcionamento. A Câmara está disponível para assumir a gestão do recinto, em pé de igualdade com os clubes, para estes poderem desenvolver as suas actividades. Temos um estudo sobre os custos e a necessidade dos recursos para o complexo poder funcionar, mas, naturalmente, tudo isto vai depender da palavra final do IPDJ. Espero que durante o mês de Maio a situação fique resolvida, para que o equipamento possa começar a ser usado”*, concluiu.

Em virtude de mais ninguém ter querido falar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o primeiro período de tempo destinado à assistência.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** comunicou que tinha entrado na Mesa uma moção, intitulada «**Sobre o 25 de Abril e o 1º de Maio**», tendo depois convidado o seu 1º subscritor a apresentá-la.

O Sr. **João Simas** leu o texto integralmente, cuja folha se anexa a esta acta.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Logo após, o Sr. **Bernardino Páscoa** transmitiu que a bancada do PS apoiava o documento e regozijou-se com o clima de distinção com que tinha sido comemorado o 25 de Abril deste ano.

Por outro lado, saudou a reparação de injustiça clamorosa que se tinha feito ao capitão Salgueiro Maia.

Por último, congratulou-se com o regresso dos capitães de Abril às cerimónias da Assembleia da República.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Leão** mostrou o seu agrado com o conteúdo da proposta, informando que a dita iria ser aprovada pelo G. M. do PSD/CDS e registando o facto dela ser a primeira, de muitas alusivas ao 25 de Abril, que não fazia, na sua óptica muito bem, menção ao Governo.

Ficando privado, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** anunciou o seu voto favorável à moção.

Constatando que mais ninguém desejava falar, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta abaixo indicado, sendo de salientar que o texto do mesmo foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

#### - N.º 1, DA SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Sr. **Bernardino Páscoa** clarificou que, no que concerne à sua dissertação inserta na **página 5, linha 44**, dissera que o congresso não iria ser realizado em Évora, devido à falta dum pavilhão adequado, mas sim noutra parte do país.

Não querendo mais ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do projecto de acta, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação **7** dos **30** membros presentes na sessão.

Posto isto, não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.



**PONTO I – N.º 1 – PROCESSO PENDENTE – DISCUSSÃO SOBRE A NÃO APLICAÇÃO, POR PARTE DA CME, DA RECOMENDAÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 2015 DA AME, ACERCA DE REGULAMENTAÇÃO QUE PREVEJA O NÃO LICENCIAMENTO DOS CIRCOS COM ANIMAIS EM ÉVORA, NO SEGUIMENTO DE UMA PETIÇÃO SUBSCRITA POR UM CONJUNTO DE CIDADÃOS**

Tornando a ficar desprovido, até ao final da discussão deste ponto, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** disse: *“Não nos era claro o que se estava a passar. De facto, tínhamos a suspeita que estava a existir uma violação duma decisão do órgão deliberativo e continuamos com essas dúvidas. Portanto, achamos saudável que esta Assembleia se volte a pronunciar, para dizer ao Executivo o que pensa sobre o tema. Espero que os líderes das bancadas tenham distribuído, pelos seus colegas, o parecer que tivemos oportunidade de entregar na última sessão. Consideramos que os pareceres que nos são cedidos pela C. M. partem dum pressuposto errado, uma vez que é claramente pedido o parecer jurídico, duma forma falaciosa e contra aquilo que, realmente, foi decidido nesta Assembleia. Esta Assembleia, em nenhum momento, decidiu ou deliberou que fosse proibida a instalação dos circos, tendo, sim, deliberado recomendar que o Executivo, no prazo de seis meses, apresentasse normas regulamentares a esta A. M. que seguissem os anseios da petição que foi apresentada. É bom que possamos discutir isto em Abril e depois de uma moção que saúda Abril, sendo que um das grandes conquistas de Abril foi o poder local democrático e independente. Nós concordamos muito com o parecer jurídico que nos foi fornecido, feito pela Dra. Alexandra Moreira. É da protecção do bem-estar dos animais que estamos a falar, que é um princípio constitucional de direito da União Europeia. É, para nós, claro que existe um vazão normativo legal, em relação à protecção dos animais em circo. É verdade que uma das competências consagradas na lei refere que as autarquias portuguesas dispõem de poder regulamentar próprio no limite da Constituição e que têm capacidades para governar nos seus domínios. Portanto, muito estranhámos que tenha sido feito um pedido de parecer jurídico, tendo em conta uma opinião política. Neste contexto, eu gostaria de perguntar se o Executivo considera não ter competência própria para a administração do domínio público municipal. Que eu saiba, existem autarquias, nomeadamente Sintra, que interditam a exibição de espectáculos com animais no seu espaço.*

*Também gostaria de saber se a edilidade considera que não pode elaborar e submeter à aprovação da Assembleia, e para o domínio privado, um projecto de regulamento no âmbito das suas atribuições, que inclua normas claras de protecção do bem-estar dos animais utilizados em espectáculos circenses.*

*Por fim, gostaria de perguntar a todos os eleitos da Câmara se em alguma reunião foi apresentado o parecer da veterinária municipal. Tenho aqui o parecer comigo que, por acaso, foi omitido a todos nós. A veterinária, depois de apresentar este enquadramento legal e de fazer um enquadramento científico sobre aquilo que é a penosa vida dos animais nos circos, diz o seguinte: «Ao longo dos últimos dez anos pude vistoriar os circos com animais a operarem em Évora, sendo a nossa realidade semelhante àquela que enuncio no estudo. As espécies são variadas entre leões, tigres, crocodilos, hipopótamos, elefantes, tubarões, pinguins, cavalos, pôneis, dromedários, cães, gatos e aves. Na maioria das vezes, existem algumas falhas documentais.*

*Em relação ao alojamento, a maioria das espécies selvagens acaba por ficar confinada ao veículo de transporte, por impossibilidade de criação de parque com condições adequadas, nomeadamente segurança. Os elefantes ficam acorrentados numa tenda e os cavalos e os dromedários ficam alojados no interior das tendas com baias e parques de pequenas dimensões. No que toca aos animais aquáticos, existem piscinas de tanques, etc.*

*No que se refere ao bem-estar animal, deve ter-se em consideração o cumprimento das cinco liberdades: ausência de fome e sede; livres de dor, ferimentos ou doença; ausência de desconforto; liberdade para expressar comportamento natural; e ausência de medo ou sofrimento.*

*Nos circos que pude vistoriar, era impossível assegurar todas estas liberdades, nomeadamente a liberdade para expressar o comportamento natural, já que os animais se encontram, a maior parte do tempo, confinados com o mínimo, ou nenhum,*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*enriquecimento ambiental ou em transporte, sendo o stress associado ao transporte, incluindo carga e descarga, seja apontado como uma das maiores causas de stress nos animais.*

**Propostas** – Neste sentido, e acompanhando a legislação comunitária nacional, proponho que Évora siga o exemplo de algumas cidades do país, como Funchal e Sintra, no sentido de interditar circo ou outros espectáculos itinerantes com animais.

*Acreditando que é possível assegurar o bem-estar dos animais, caso se elimine a itinerância, se utilizem animais domésticos e metodologias de aprendizagem adequadas, propõe-se que se autorize a instalação de espectáculos não itinerantes com animais domésticos, mediante o cumprimento prévio das condições exigidas».*

Depois, o Sr. **Nuno Alas** frisou que não estava em causa o que cada um pensava sobre a matéria, mas sim a capacidade da C. M. em executar a recomendação da AME. Embora percebendo a argumentação utilizada pelo orador antecedente, considerou que o parecer da veterinária se devia limitar ao cumprimento, ou não, das regras de segurança e higiene dos bichos.

Em aditamento ao seu anterior discurso, o Sr. **Bruno Martins** noticiou que o parecer estava datado de 9 de Fevereiro de 2015, achando que ele deveria ter feito parte da documentação apresentada anteriormente.

Contraopondo, o Sr. **Nuno Alas** lembrou que a recomendação se tratava duma decisão política e nada técnica, tendo ideia de que, no âmbito da última vertente, só se poderia aferir se o Executivo tinha capacidade, ou não, para aplicá-la.

Entretanto, a Sra. **Paula Nobre de Deus** recordou que a discussão sobre o assunto já ocorrera e a deliberação política tomada, parecendo-lhe que o parecer da Sra. veterinária municipal vinha reforçar a posição de quem tinha votado favoravelmente a petição.

Por seu turno, a Sra. **Clara Grácio** também lembrou que já acontecera um debate longo acerca do tema e que já se realizara uma sessão extraordinária para o efeito, pensando que o plenário se deveria cingir ao porquê da Administração Municipal não ter dado cumprimento à recomendação da A. M., provavelmente devido a uma questão legal que não era possível ultrapassar.

Respondendo ao Sr. B. Martins, o Sr. **Presidente da autarquia** declarou: “*Nós temos primado, aqui, pela frontalidade das questões e, portanto, se a Câmara entendesse que não queria aplicar a recomendação teria dito logo que não a iria executar. Quando foi feita a votação, a informação que eu dei foi a de que, havendo discordância nossa relativamente à recomendação, a iríamos aplicar. Acontece, porém, que, para dar cumprimento ao documento, tem que se fazer uma alteração regulamentar e é no âmbito disso que se conclui que essa alteração é ilegal. É exactamente por isso que, tendo recebido um parecer interno dizendo que essa alteração era ilegal, eu pedi que fossem consultadas duas entidades externas e credíveis sobre a matéria, nomeadamente a CCDRA, em relação à qual a CME tem a obrigatoriedade de seguir os pareceres jurídicos que são emitidos, e a ANMP. Lastimo que se tenha afirmado que há aqui uma falácia no pedido do parecer e, sobretudo, a ideia de que estas entidades não são independentes, quanto à Câmara, mas, ao fim ao cabo, fizeram aquilo que a edilidade queria. Sinceramente, acho que isto é um insulto para essas entidades e, também, para a C. M. Face a esta situação, nós consideramos que a autarquia está impedida, legalmente, de dar cumprimento a essa recomendação.*

*Já agora, referir que a Câmara de Sintra não proíbe os circos com animais, mas sim o apoio municipal a circos que usem animais, que é uma coisa diferente. Já o Funchal é um caso distinto.*

*Em termos de processo legislativo, tem que haver, obrigatoriamente, uma lei habilitante. Aliás, a Sra. advogada que elaborou o parecer, que o BE invoca, até fala na lei habilitante, mas depois esquece-se dela, na parte das conclusões.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Em virtude de ter sido invocada a informação da veterinária, realço que a mesma, como qualquer outro técnico municipal, faz informações internas para a Câmara e sobre essa informação recaiu, à data, um despacho do Presidente da C. M., que também deveria ter sido lido, para se ficar a saber as orientações dadas por mim”.*

Retorquindo, o Sr. **Bruno Martins** afirmou: “*Eu acho que os pareceres jurídicos que V. Exas. apresentaram estão correctos. O problema é o fundamento para o qual se pede. Perguntar a um jurista se podemos proibir os circos com animais, claro que ele vai dizer que não, mas se se lhe inquirir se existe alguma forma legal de regulamentar para seguir alguns anseios da petição, se calhar aí o parecer seria diferente. Portanto, por isso é que eu falei aqui em falácia. Eu não quero colocar ninguém a favor ou contra os animais, é mais grave do que isso. Pretende-se saber quem é que está aqui para respeitar as decisões da A. M. e quem é que não está. Registo que o Sr. Presidente não respondeu às duas perguntas, que eu gostava que ficassem em acta. Se o Sr. Presidente considera que é ilegal ou que existe alguma ilegalidade de o Executivo, no espaço municipal, interditar o apoio institucional e a cedência de recursos a espectáculos circenses que utilizem animais, ou diga-me se é ilegal, no espaço privado, a Câmara regular e ter um regulamento claro sobre a protecção do bem-estar animal, tal como acontece em Cascais, que diz, nitidamente, quais são as condições. Quero que diga aqui, perante toda a gente, se considera que estes dois pontos são ilegais, porque, em caso afirmativo, penso que estamos perante algo muito grave e uma violação das normas da Constituição da República Portuguesa”.*

De imediato, a Sra. **Elsa Teigão** recordou o resultado da votação da recomendação apresentada pelo PS na sessão de 25 de Junho de 2015, demonstrativo da divergência de opiniões, mas julgando que todos estavam de acordo com uma sociedade evoluída e com o respeito pelos direitos dos bichos. Face às posições assumidas, interrogou: “*O que é que a autarquia tem feito relativamente à fiscalização dos circos e à aplicação das penalizações que estão previstas na lei, para que, pelo menos numa fase posterior, possa evitar maus tratos aos animais”?*

Respondendo ao Sr. B. Martins, o Sr. **Presidente da edilidade** garantiu que era ilegal a C. M. legislar sobre matéria de competência nacional, não podendo a república ter uma lei e existir um regulamento com sentido diferente em qualquer concelho, pensando que tal era respeitar o estado de direito e que o que tinha que ser modificada era a própria legislação.

Ainda sobre a informação da Sra. veterinária municipal, revelou que o seu despacho dizia para se aplicar rigorosamente a lei e não se permitir que houvesse qualquer ultrapassagem da legislação, não deixando de assegurar que existiam fiscalizações a todos os circos com animais que vinham a Évora.

Para terminar, divulgou que já tinham sucedido casos de recusa, por os bichos não estarem de acordo com a lei.

Face ao exposto, o Sr. **Bruno Martins** propôs: **Primeiro** – Na competência própria da administração do domínio público municipal, que a C. M. excluísse o apoio institucional e a cedência de recursos às actividades circenses que incluíssem a utilização ou a exibição de animais; **Segundo** – Para efeitos de aplicação do domínio privado, que a CME elaborasse e submetesse à aprovação da AME um projecto de regulamento, no âmbito das suas atribuições municipais, que incluísse normas de protecção do bem-estar dos animais utilizados ou exibidos em espectáculos circenses.

Ripostando, o Sr. **Presidente da CME** lembrou que a recomendação produzida visava a proibição de circos com animais.

Por outro lado, enfatizou que a edilidade não concedia quaisquer apoios aos circos com animais, não olvidando que o espaço público tinha regras definidas, bem como que o atrás citado era domínio público e não propriedade do município.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Contrapondo, o Sr. **Bruno Martins** recordou o que a Assembleia tinha aprovado: «(...) **Que, no âmbito das suas competências, a C. M., no prazo máximo de seis meses, aprove e submeta à AME as normas regulamentares que permitam responder aos anseios contidos na petição**».

Entretanto, o Sr. **Presidente** lembrou que na reunião em causa o ponto fundamental era a proibição dos circos com bichos.

Perante a posição do Sr. 2º Secretário, o Sr. **Presidente da Câmara** registou que o mesmo confirmara que não era possível qualquer autarquia legislar sobre a proibição de circos com animais.

Replicando, o Sr. **Bruno Martins** desejou assinalar que o Sr. Presidente da C. M. considerava que os anseios da petição tinham apenas como objectivo que a edilidade podia resolver o problema dos circos com bichos no país.

Face ao desenrolar do debate, o Sr. **Nuno Leão** inquiriu: “*A Câmara cede apoio aos circos que se queiram cá instalar*”? “*Não existe um regulamento de veterinário municipal para acompanhar essas actividades*”?

Também em função do decorrer da discussão, a Sra. **Clara Grácio** quis apenas ler o que o BE propusera para título do ponto, o que consumou, acabando por interrogar: “*Já não é isso que estamos a analisar*”?

Por sua vez, a Sra. **Paula Nobre de Deus** considerou importante fazer-se um ponto de optem à Mesa, para se tentar perceber se a proposta do BE se tratava duma nova recomendação, ou não, bem como que a redacção do ponto talvez gerasse equívocos, pelo que alvitrou que a própria Câmara esclarecesse, na próxima sessão, em que medida a recomendação não podia ser cumprida, na sua amplitude.

Logo após, o Sr. **João Simas** recordou que se votara, na sessão de 25.06.2015, uma proposta de recomendação do PS e não a petição elaborada pelos cidadãos, revelando que, na altura, achara estranho o documento, porque falava em «**anseios**», não sabendo quais eram os de toda a população do concelho. Assim, lembrou que o BE acabara de apresentar uma proposta, gostando de a ver escrita, porque não queria votar inconscientemente.

Em resposta, a Sra. **Elsa Teigão** elucidou que os anseios referiam-se aos contidos na petição, os quais não eram restritivos à questão de não permitir os circos em Évora.

Pedindo desculpa aos funcionários da AME, o Sr. **Bruno Martins**, reconhecendo que os mesmos executavam o seu trabalho de uma forma exemplar, transmitiu que tinha ideia de que eles não lhe tinham pedido a inscrição do ponto e a forma de ser redigido por iniciativa própria. Assim, esclareceu que, caso tal voltasse a acontecer, lhes diria que consultassem a acta para o efeito.

Objectando, o Sr. **Presidente** tornou claro que o que fora aprovado na assembleia de 18 e 21 de Dezembro/15 era o que figurava na ordem do dia desta sessão, lembrando que, com oito dias de antecedência, fora dado conhecimento da acima citada, não tendo havido qualquer contestação por parte do Sr. 2º Secretário. A este propósito, recordou que o Sr. B. Martins fazia parte da Mesa, achando que o próprio devia colaborar mais.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo, o Sr. **Bruno Martins** divulgou que nunca fora chamado para dar uma opinião sobre qualquer ordem de trabalhos, como deveria ser, de acordo com o Regimento, não considerando que tivesse faltado ao respeito ao Sr. Presidente.

Com o objectivo de ir de encontro aos anseios plasmados e ao sinal político que a A. M. tinha dado à Administração Municipal, embora não se devesse obrigar esta a fazer aquilo que não podia legalmente, o Sr. **Nuno Alas**, pegando no 2º ponto da proposta do Sr. 2º Secretário, alvitrou que a Câmara e os partidos representados neste Órgão rectificassem e melhorassem o regulamento já existente, adiantando que o G. M. do PSD/CDS estava totalmente disponível para colaborar.

Voltando a falar, o Sr. **Presidente da autarquia** reiterou que a Câmara não dava nenhum apoio aos circos com animais e que fazia cumprir a legislação que existia sobre a matéria.

Paralelamente, desejou avançar com uma proposta, que talvez pudesse resolver o problema, que passava por constituir um grupo de trabalho, com a participação da Câmara e das várias forças políticas da Assembleia, para se tentar encontrar as formas de responder à recomendação deste Órgão, respeitando a legislação vigente.

A Sra. **Clara Grácio** considerou positiva a sugestão, enfatizando que a CDU estava completamente de acordo.

Tornando a usar da palavra, a Sra. **Paula Nobre de Deus** opinou que a questão era habilitação da edilidade e não da A. M., duvidando se existiam condições para acolher o assunto do grupo de trabalho. Neste contexto, frisou que era competência deste Órgão analisar as petições e, em função disso, tomar decisões.

Mais à frente, voltou a referir que o título do ponto continha algumas imprecisões, que estava a gerar equívocos no debate, pelo que sugeriu que a C. M., numa próxima sessão, se pronunciasse acerca da possibilidade de elaborar, ou não, um novo regulamento e em que termos.

Seguidamente, o Sr. **Nuno Leão** registou, com agrado, a proposta do Sr. Presidente da CME, achando que o seu apelo devia ter receptividade por parte de todas as forças políticas, por julgar que era assim que se construía a democracia.

De imediato, o Sr. **Alexandre Varela** historiou os passos já dados sobre a petição apresentada à AME, tendo depois saudado a disponibilidade da C. M. para resolver a situação, que, na sua óptica, ia de encontro às expectativas de uma boa parte dos presentes.

Por outro lado, frisou que a lei habilitante remetia e reservava para o Governo a regulamentação da maneira como os animais tinham que ser tratados, coisa a ser tida em conta.

Intervindo de novo, o Sr. **Bruno Martins** disse que não tinha nada contra o alvitre do Sr. Presidente da Câmara, julgando que devia ser o próprio a liderar a chamada dos partidos e que se devia dar um prazo de seis meses para o tema voltar a ser apreciado pela AME.

Antes que se votasse a proposta, a Sra. **Paula Nobre de Deus** solicitou ao Sr. Presidente que ela fosse formulada, para a bancada do PS saber o que ia votar.

Perante tal pedido, o Sr. **Presidente da autarquia** lembrou que não era a primeira vez que o Executivo tomava a iniciativa de chamar as forças políticas para darem opiniões sobre matérias, cabendo depois ao



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mesmo elaborar, autonomamente, uma proposta para efeito, sendo posteriormente presente a reunião de Câmara e seguidamente apresentada à A. M.

Face às dúvidas surgidas, o Sr. **Presidente** expressou que a única coisa que ficava em aberto e que podia ser votada era que se pusesse um ponto na ordem do dia numa futura sessão, dentro dum prazo de seis meses, para se voltar a analisar a questão.

Em aditamento às palavras produzidas pelo Sr. Presidente da CME, a Sra. **Clara Grácio** recordou que, noutros contextos e acerca doutros assuntos, as diversas forças políticas da Assembleia já tinham sido chamadas a colaborar com a edilidade, havendo lugar, neste caso, ao mesmo formato, cabendo à atrás citada organizar um projecto para seguir os trâmites anteriormente enunciados.

Findo o longo debate sobre o ponto I – N.º 1, o Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo a possibilidade de, dentro de seis meses, fazer parte da ordem do dia um ponto sobre o direito dos animais, coisa que foi aprovada por unanimidade.

### PONTO I – N.º 1 – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015

O Sr. **Presidente da CME** começou por dizer que, para simplificar e tornar menos pesada a apresentação da Prestação de Contas, se iria socorrer de uma apresentação em diapositivos. Recordou, então, que os 500 anos do Palácio D. Manuel foram o tema geral para a actividade municipal em 2015. Salientou que o tema teve tratamento e visibilidade adequada não só pelos serviços municipais mas também por instituições e cidadãos, dando como exemplo a sua inserção na Feira de S. João.

De seguida, abordou a evolução da situação económica e financeira do Município em 2015, dada a prioridade do Executivo para garantir a consolidação do reequilíbrio económico e financeiro sustentado. Para isso, identificou alguns indicadores representativos e quadros com valores.

Em primeiro lugar, começou por referir os **compromissos futuros** que tiveram a seguinte evolução:

31/12/2013	Dívida a Mais em 2014 e 2015	Compr. Reais em 31/12/13	31/12/2015	Diferença
63.906	4.812	68.718	54.199	- 14.519

Unidade: Milhões de euros

Assinalou a redução, em 2 anos, de mais de € 14,5 milhões de euros de compromissos futuros.

Em segundo lugar, referiu a evolução do **prazo médio de pagamento**:

Sublinhou a redução de 180 dias no prazo médio de pagamento, menos 6 meses, o que considerou assinalável dada a situação herdada e a inflexibilidade das Águas de Portugal para negociar a dívida e uma solução para o maior problema de desequilíbrio da Câmara: o desastroso negócio das águas.

Em terceiro lugar, abordou a evolução da **dívida global do Município** apurada entre 31/10/2013 e 31/12/15:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Data	Dias
Em 31/12/13	755
Em 31/12/14	635
Em 31/12/15	575
<b>Diferença 2015/2013</b>	<b>- 180</b>

Unidade: Euro

Destacou a redução da dívida, no mandato, em menos € 12,8 milhões de euros, passando de € 87,7 milhões para € 74,9 milhões de euros, no final do ano, valor que considerou significativo.

Em quarto lugar, abordou o **equilíbrio orçamental**, conceito que permite uma visão estrutural sobre a situação financeira do Município, tendo apresentado a sua evolução:

	2013	2014	2015	Variação Absoluta 2015/2013	Variação em % 2015/2013
<b>Equilíbrio Orçamental</b>	- 18.294.206,10	-9.548.693,31	<b>+2.509.095,36</b>	<b>+20.803.301,46</b>	<b>+113,7</b>
<b>Saldo Orçamental</b>	-16.648.844,92	-7.675.842,57	<b>+4.374.070,62</b>	<b>+21.022.915,54</b>	<b>+126,3</b>

Unidade: Euro

Salientou que, pela primeira vez em muitos anos, o Município consegue garantir valores positivos quer no **equilíbrio orçamental, com € 2,5 milhões de euros positivos**, quer no **saldo orçamental, com € 4,4 milhões de euros positivos**, recuperando em 2 anos mais de € 20 milhões de euros em cada um dos indicadores. Relevou este resultado como de enorme importância na recuperação financeira do Município.

Em quinto lugar, referiu que os **resultados** a seguir apresentados traduzem a situação económica global do Município, situação estrutural. Selecionou os 2 principais resultados para avaliar a sua evolução:

	2013	2014	2015	Redução Absoluta 2015/2013	Redução em % 2015/2013
<b>Resultados Operacionais</b>	- 11.562.847,20	- 6.876.876,22	- 2.178.477,99	<b>-9.384.369,21</b>	<b>- 81,2</b>
<b>Resultado Líquido Exercício</b>	- 12.706.874,27	- 7.331.402,16	- 4.890.006,39	<b>-7.331.402,16</b>	<b>- 61,5</b>

Unidade: Euro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Salientou que os **resultados operacionais** negativos, que identificam a diferença entre custos e proveitos, foram reduzidos em mais de € 9,4 milhões de euros, menos 81,2 %, mas ainda apresentam um valor negativo de € 2,2 milhões de euros. Também os **resultados líquidos negativos do exercício**, que condensam toda a situação municipal, foram reduzidos em mais de € 7,3 milhões de euros, menos 61,5%, mas ainda apresentam um valor negativo de € 4,9 milhões de euros. Relevou este resultado como de enorme importância na recuperação económica e financeira do Município.

A terminar a análise económica e financeira, salientou que, apesar desta evolução muito positiva e acima das melhores expectativas, não é possível ainda considerar estes dados como tendência consolidada porque o principal problema causador do desequilíbrio económico e financeiro do Município persiste – o ruinoso negócio com o sistema multimunicipal de águas e saneamento –, recordando que o défice anual imposto pelo sistema multimunicipal se situava em € 5 milhões de euros por ano.

Prosseguindo, referiu que, ainda assim, foi possível garantir alguns investimentos significativos, dos quais destacou:

Requalificação da Escola André de Resende	3.300.000
Diversas Escolas	200.000
Requalificação parcial Av. T. Espanca	180.000
Requalificação Monte Alentejano	80.000
Carro de recolha de RSU	60.000
Requalificação parcial do Chalrito	37.000

Unidade: Euro

Abordou seguidamente a situação económica e social tendo afirmado que se manteve a crise sistémica em Portugal e na União Europeia, registando-se uma ligeira melhoria dos indicadores económicos e um agravamento dos indicadores sociais.

A política governamental para o Poder Local Democrático prosseguiu os objetivos de alteração das características populares e democráticas do poder local, nomeadamente, prosseguindo a retirada de autonomia de que as autarquias constitucionalmente gozam. Recordou, a título de exemplo, a imposição do FAM com verbas retiradas aos municípios ou as consignações de verbas ou o reforço dos poderes de tutela de mérito sobre os municípios.

Ao nível do concelho de Évora e do Alentejo referiu o agravamento dos desequilíbrios regionais, o despovoamento do interior e a litoralização do país. Houve uma redução oficial do desemprego, em boa parte decorrente da enorme emigração mas continuou a redução, e até perda, de rendimentos de um maior número de famílias e, também, da precarização do emprego. Continuou a acentuar-se uma distribuição do rendimento assimétrica, desequilibrada e injusta atingindo, sobretudo, os trabalhadores e os reformados, pensionistas e idosos com valores médios de pensões muito baixos. Os jovens continuaram a ser dos mais penalizados com desemprego, precariedade, emigração, futuro incerto.

A Câmara Municipal, disse, não se limitou a criticar e a denunciar as situações injustas que atingem quem vive e trabalha em Évora mas avançou com propostas concretas para novas políticas nacionais e da União Europeia, avançou com propostas de programas e medidas nos mais diversos sectores e áreas com o objectivo de contribuir para uma alteração positiva na vida do Povo de Évora.

Recordou, depois, as principais opções estratégicas para o mandato e abordou cada uma delas.

Na opção 01 - **Renovar o Município**:



Salientou a **Promoção da Participação Popular na Gestão Municipal** destacando:

- Atendimentos semanais pelos eleitos na CM;
- 2 períodos de atendimento aberto nas reuniões de CM;
- A iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho” com visitas de trabalho programadas a Freguesias e locais;
- Reuniões com trabalhadores do Município e com instituições;
- Funcionamento regular dos Conselhos e Comissões Municipais renovadas;
- Descentralização, defesa das Freguesias (luta pela reposição das extintas), funcionamento do Gabinete de Apoio às Freguesias;
- Auscultação das populações e organizações (Obras nas escolas, Centro Comercial);
- Defesa dos trabalhadores e populações (Kemet, VMER, etc.);
- Participações institucionais

Salientou a **reestruturação da Câmara** destacando:

- Consolidação da reorganização dos Serviços Municipais;
- Respeito e defesa dos direitos dos trabalhadores da Câmara (35h/semana, ACEEPs, formação, GAT, etc);
- Funcionamento da Comissão de Instalações;
- O Programa de modernização

Salientou o processo de **recuperação das Finanças Municipais com o Programa de reequilíbrio económico e financeiro**, destacando:

- Recuperação de financiamentos;
- Negociação com credores e fornecedores
- Negociação de processos judiciais
- Novas formas de controlo de custos e de receitas
- Plano de Saneamento Financeiro

Salientou o **apoio ao Movimento Associativo** destacando:

- Valorização e respeito pela autonomia
- Parcerias, apoios, cooperação
- Cumprimento de compromissos
- Dinamização de atividades (Cenas ao Sul, AGERE, desporto, intervenção social, etc)

Na opção 02 - **Revalorizar Évora como Património da Humanidade:**

Salientou a **promoção do equilíbrio entre o histórico e a modernidade** destacando a **revitalização do Centro Histórico** com:

- Proposta de programa nacional de regeneração urbana; obtido eixo no Alentejo 2020
- Candidatura PEDUS
- Plano de gestão e salvaguarda do CH e definição de zona especial de proteção (Unesco)
- Projeto-piloto CME / UE / proprietários para requalificação
- Cenas ao Sul

Salientou a aposta na **afirmação nacional e internacional** destacando a realização da I Meia Maratona de valorização do património e que teve mais de 6.000 participantes.

Na opção 03 – **Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento:**

Salientou a **dinamização, diversificação e expansão da base económica** destacando:

- Os passos decisivos para a criação do “cluster” da aeronáutica, defesa e espaço com sede em Évora, sendo que estão em curso investimentos de mais de € 170 milhões de euros, com a criação nos próximos 3 anos de cerca de 1.000 postos de trabalho directos, relevando a expansão da EMBRAER, a instalação da fábrica da MECHACROME, e várias outras empresas;





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Outros investimentos em várias áreas como a abertura do Hotel Vila Galé, investimento de 4,5 milhões de euros e 40 postos de trabalho; a instalação da CAPGEMINI que anunciou a criação de um centro internacional em Évora, o funcionamento do Parque Fotovoltaico da GLINTT que veio do anterior mandato; e, ainda, vários projectos no sector agrícola;
- O turismo que voltou a registar o melhor ano de sempre, estimando-se em € 18 milhões de euros a receita captada.

### Na opção 04 – **Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento:**

Salientou na Cultura:

- O início do plano estratégico, mais lento que o desejável;
- Normalização das relações com os agentes;
- A programação regular do Teatro Garcia de Resende e da Arena;
- Um conjunto de novos projectos

Notou, contudo, que esta área se tem ressentido muito da falta de financiamento o que levou à redução do “Cenas ao Sul” e à impossibilidade de realização da BIME que considerou lastimável. Destacou a cooperação da Entidade Regional de Turismo, sobretudo, na retoma da animação com relevo para o Centro Histórico.

Salientou na Educação:

- A defesa da escola pública de qualidade;
- A elaboração em curso e muito participada da nova Carta Educativa para 2017/2027;
- A conclusão da requalificação da Escola André de Resende, investimento de 3,3 milhões de euros e da Escola de S. Mamede;
- A ação social e os transportes escolares onde vamos muito além das nossas responsabilidades.

Notou, contudo, os problemas resultantes do contrato de execução e, em particular, a falta de pessoal que está a tornar insustentável o funcionamento das escolas.

Salientou na Ciência:

- A inauguração do edifício do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo (PCTA);
- O funcionamento da incubadora de empresas municipal, ÉvoraTech e a criação de incubadoras pelo NERE e pela ANJE;
- A parceria estratégica com a Universidade de Évora.

### Na opção 05 – **Qualificar o Território:**

Salientou no âmbito do planeamento, a avaliação dos instrumentos de planeamento, a criação da ARU do CH, a implementação da nova gestão urbanística.

Salientou a recuperação e acesso à habitação, destacando:

- A elaboração em curso do Plano Local de Habitação;
- As novas orientações para a Habévora;
- A atribuição de fogos sociais;
- A candidatura PEDUS ao Alentejo 2020

Salientou a qualificação, com enorme falta de recursos, destacando:

- A consolidação da revisão do contrato com a TREVO;
- O Plano de Mobilidade em curso;
- Pequenas intervenções na rede viária e em espaços públicos;
- Programa de eficiência energética.

### Na opção 06 – **Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade:**

Salientou o sector da água e saneamento, destacando:

- A defesa da propriedade e gestão públicas da água;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A necessidade de saída do sistema multimunicipal agora de Lisboa e Vale do Tejo que nos foi ilegítimamente imposto;
- A proposta para integrar a “Águas Públicas do Alentejo”, parceria pública entre autarquias alentejanas e o Estado;
- Defesa da autonomia municipal recusando imposições da ERSAR.

Salientou a limpeza, reciclagem e higiene públicas destacando:

- O programa integrado de limpeza e higiene públicas que tem feito um trabalho notável para recuperar Évora como cidade limpa;
- A melhoria e expansão do sistema de reciclagem;
- A aquisição de um carro de recolha de resíduos que permitiu melhorar a recolha no CH
- A gestão pro-ativa do canil;
- A cooperação com as JFs urbanas nesta área.

Na opção 07 - **Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais:**

Salientou a acção social destacando:

- A renovação e ampliação da rede social;
- A elaboração do plano integrado de apoio social

Salientou na saúde pública:

- A defesa do SNS de qualidade;
- O “Desafio pela Saúde”;
- A exigência de construção do novo Hospital Central de Évora.

Na opção 08 - **Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude:**

Salientou na revalorização do desporto:

- Auscultação para a criação do Conselho Municipal de Desporto;
- A requalificação da piscina coberta;
- A parceria com o IPDJ para a criação do novo Complexo Desportivo;
- Os programas: PESA; JOGAR +; OKUP@-TE
- A recuperação e participação na Volta ao Alentejo em Bicicleta.

Salientou na juventude:

- O funcionamento do CMJ;
- Início do Diagnóstico Juvenil do concelho
- Iniciativas: Banco de Manuais Escolares; Laços para a Vida; Jovens Embaixadores; Vjovem; Mês da Juventude
- Apoio à reabertura da Pousada da Juventude

Salientou, por fim, o trabalho desenvolvido na protecção civil e na segurança.

Referiu a implementação do novo Programa e orientações municipais em todas as áreas de atuação da CME, ainda que com maior ou menor grau de aceitação ou resistência e diferentes graus de concretização.

Terminou deixando agradecimentos à generalidade dos trabalhadores do Município, às forças políticas, às Freguesias, às instituições e ao movimento associativo, às empresas, aos cidadãos que intervieram, ao Povo de Évora.

Tomou depois a palavra o Sr. **Nuno Alas**, que afirmou: “*Saudamos alguns aspectos que este Relatório de Contas contém, nomeadamente o facto de a receita corrente ser superior à despesa corrente, o que possibilitou a obtenção do equilíbrio orçamental em cerca de 2,4 M€ positivos, o que consideramos que é um sinal positivo, porque assim vai ser possível a Évora poder efectuar investimentos. Embora saibamos que está a ser feito um caminho desde 2011/12, entendemos que, ainda assim, podia ter sido feito algo mais nesta matéria, porque, a continuar assim, será o agravar permanente da situação financeira da Câmara e que só a erradicação completa dos resultados operacionais e dos resultados*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*líquidos negativos a mesma conseguirá apresentar condições para realizar investimentos. Consideramos que a redução de 60 dias no prazo médio de pagamento aos fornecedores é baixa, uma vez que ainda simboliza uma grande asfixia para eles, designadamente para os pequenos, que são os que sentem mais dificuldades em pagar os salários.*

*Relativamente às condições apresentadas pelo BPI para o empréstimo destinado ao saneamento financeiro, pergunto se o mesmo já foi submetido ao Tribunal de Contas e em que termos é que isto está? No que toca às outras entidades que foram contactadas, a CGD e a Caixa Agrícola, já há alguma resposta sobre este aspecto?*

*Recordo que a melhoria dos resultados apurados deve-se ao aumento das receitas do IMI, por via do PAEL.*

*Continua-nos a preocupar a diminuta execução dos proventos, abaixo dos 85%, mas Évora já é pródiga nisso.*

*No que concerne ao endividamento da C. M., apesar de ele ter sido reduzido, carecia, no nosso modo de ver, de um abatimento ainda maior.*

*Quanto ao pessoal auxiliar afecto às escolas, todos partilhámos essa ideia, sendo que tenho dificuldade em perceber como é que, no contexto actual, se consegue ultrapassar isso, porque, de 2014 para 2015, o OGE aumentou em cerca de 5% as transferências para os municípios. Este ano, já com o novo Governo, o acréscimo foi de 1,5%. Mais nos espanta ainda que este Governo, suportado pelo PCP e pelo BE, apresente uma redução, no O. E., para a área da educação em cerca de 1,4%, o que representa menos 82 M€. Perante essa sua preocupação, Sr. Presidenta da CME, que eu partilho consigo, como é que se vai resolver o problema”?*

Por sua vez, a Sra. **Paula Nobre de Deus** afirmou que o PS mantinha a disponibilidade para colaborar construtivamente, tal como vinha acontecendo ultimamente, e que a melhoria que se tinha registado no exercício anterior não lhe parecia que tivesse sido decorrente de mudanças estruturais ou de actos de gestão de fundo, mas sim do aumento exponencial do IMI, adiantando que devia merecer preocupação os ênfases dados pelo parecer da ROC, no seu ponto 10, para não se perder o essencial.

Mais à frente lembrou que documentos eram fruto de opções tomadas pela Administração Municipal, embora merecessem o bom acolhimento por parte do G. M. do PS, pelo que se iria abster na votação, para não obstaculizar a sua função.

A seguir, reconheceu o cuidado do Executivo em dar continuidade à visão que o PS tivera para o concelho, ao apostar no *cluster* aeronáutico e no PCTA, criando condições para que evoluísse.

Para terminar, explicitou que não era a Câmara que envolvia o Governo na construção do novo hospital, mas sim o contrário, esperando que o projecto se viesse a concretizar em tempo útil.

Posteriormente, a Sra. **Clara Grácio** disse: “Os números apresentados enquadram aquilo que foi a melhoria da situação, alusivos a questões que determinam uma mudança qualitativa e que, de alguma forma, alargam um pouco o garrote que esta Câmara tinha. Refiro-me à redução dos compromissos globais em 14,5 M€ e à diminuição do prazo médio de pagamento em 180 dias, (penso que este é um dado muito importante, porque tem a ver com alguma credibilidade da edilidade, relativamente aos fornecedores), o corte da dívida global em 12,8 M€ e a quebra dos resultados operacionais negativos. Apesar disto, também se conseguiu algum investimento, como, por exemplo, a requalificação da Escola André de Resende, os arranjos feitos noutras escolas e a aquisição do novo carro para recolha de lixo. Portanto, há uma melhoria efectiva das condições financeiras e alcançou-se um nível de investimento que poderia não ser espectacular.

*Aquilo que marca a posição da CDU é a gestão participada, sendo que a iniciativa «Pelos Caminhos do Concelho» é uma experiência em que os eleitos e as equipas técnicas podem falar directamente com a junta de freguesia e com a população e, localmente, detectar os problemas sentidos e tentar obter algumas soluções. É uma outra forma de governar o município. Eu julgo que isso é extraordinariamente importante.*

*De um outro ponto de vista, a regularidade do funcionamento das comissões de apoio (Comissão Municipal de Educação, Comissão de Juventude, Comissão de Economia e Turismo, etc.) é também uma outra maneira de trabalhar com as pessoas, que é a forma correcta de administrar um município ou um país.*

*Por outro lado, o facto de a Câmara implementar a questão das 35 horas também é uma maneira de defender os direitos dos funcionários.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Recordo que o cluster aeronáutico começou com a implementação do aeródromo, que teve prosseguimento através da instalação da Embraer, coisa que é determinante para o concelho.*

*Paralelamente, destaco o número de turistas que nos visitam, sendo um pormenor que é importante realçar na dinâmica da vida do concelho. Os turistas vêm porque algo lhes agrada e porque isso significa a conjugação de parcerias entre várias entidades do concelho.*

*Quanto à cultura, todos desejaríamos ter outro tipo de actividades. É algo que, em termos financeiros, está muito constrangido e limitado. Mesmo assim, todos nós assistimos a eventos que animaram o centro histórico e tenho pena, sinceramente, que a BIME não se realize, porque se torna um acontecimento muito bonito em Évora. A limitação de recursos é completamente constrangedora. Espero que, com a implementação do Plano Estratégico e uma nova posição do Governo para a cultura, a situação seja alterada.*

*Queria também sublinhar a candidatura do PEDU, que tem vários aspectos fundamentais. Reparem que a mesma possui cinco vectores: requalificação de edifícios municipais, requalificação de edifícios de instituições, requalificação de espaços públicos, apoio à recuperação de edifícios privados e apoio ao comércio de proximidade. Penso que esta candidatura vai permitir alguma alteração estrutural da cidade de Évora.*

*Tendo em conta os aspectos que realcei, posso dizer que os eleitos pela CDU aprovam, obviamente, a Prestação de Contas de 2015, porque, apesar dos constrangimentos da situação económica, financeira e organizacional herdada, está em concretização um novo programa e novas políticas municipais, cumprindo os compromissos assumidos; porque o plano estrutural de reequilíbrio económico e financeiro da autarquia mostra resultados que ultrapassam as expectativas previstas; porque, apesar das pesadas condicionantes de impacto negativo da crise, foi possível garantir um certo nível de investimento municipal; porque a actividade municipal está a responder às principais preocupações e exigências das populações, está a inverter o caminho de declínio e de desprestígio de Évora e a assegurar um novo rumo para o desenvolvimento equilibrado do concelho e para elevar a qualidade de vida da nossa população”.*

Por seu turno, a Sra. **Elsa Teigão** escusou-se a falar do PAEL, que, com o voto contra da CDU, já tinha possibilitado ao Executivo pagar a fornecedores e obter mais receitas do IMI, cujas medidas se reflectiam nas contas.

Paralelamente, também prescindiu de falar do *cluster* aeronáutico, o qual tinha sido bastante contestado quando se dizia que a fábrica da Embraer iria ficar sedeada em Évora, sendo até motivo de chacota por parte de algumas forças políticas. Assim, revelou que a sua intenção era aflorar a questão da rede viária, dado que os buracos estavam a aumentar progressivamente, provocando situações de insegurança diariamente. Para si, tratava-se de casos tão básicos como a falta de pintura de passadeiras, especialmente junto às escolas, exemplificando o facto existente na circular perto da Escola Gabriel Pereira, estando elas praticamente invisíveis, tornando a travessia dos alunos uma autêntica aventura.

Por outro lado, comentou que continuava a recolha deficitária de lixos.

Para concluir, aflorou o assunto das ervas nos passeios e nos espaços públicos, gracejando que já havia pessoas que apelidavam Évora como «cidade verde», tendo depois perguntado ao Sr. Presidente da C. M. o que era que estava pensado para ultrapassar os problemas expostos.

Voltando a intervir, o Sr. **Bruno Martins** recordou que o Sr. Presidente da CME tinha explicado, relativamente à zona especial de protecção, as diferenças substanciais entre a proposta da edilidade e a da Direcção-Geral de Cultura, não esquecendo que o próprio dissera que a discussão teria que ser elevada para num patamar político, pelo que inquiriu como iria ser resolvido o conflito.

Ficando também desprovida, provisoriamente, da sua função de 1ª Secretária, a Sra. **Filomena Araújo**, em aditamento às palavras produzidas pela Sra Elsa Teigão, lembrou que houvera alteração na composição dos Conselhos Municipais de Segurança, pelo que interrogou se já tinha sido dada posse aos novos elementos.



Depois, perguntou que precauções tinham sido tomadas na retirada de placas de fibrocimento, contendo partículas de amianto, dos telhados das escolas e na deposição das ditas em aterro.

Em resposta às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** declarou: “*Relativamente aos actos de gestão, eu disse que tinha sido lançado um programa global de reequilíbrio económico e financeiro e citei, aliás, um conjunto de elementos fundamentais, como, por exemplo, a renegociação da dívida com todos os fornecedores, à excepção da Águas de Portugal. Isso permitiu, obviamente, libertar um conjunto de meios financeiros. Só a TREVÓ, por exemplo, dava um milhão de euros de prejuízo por ano e isso foi resolvido, com a perspectiva de se poder, ao fim de dois anos (em 2016), pedir o reequilíbrio económico/financeiro da concessão, que lhe poderia conceder mais dois milhões de euros.*

*O único acordo que conseguimos fazer com a Águas de Portugal teve a ver com um processo em que eles exigiam o pagamento de facturas, decretado pelo tribunal, em que conseguimos negociar que os 5% adicionais, que a injunção obriga, não fossem pagos pela Câmara, desde que a edilidade se comprometesse a pagar os juros do diferencial. Aqui, a Câmara poupou 515.000 €. Podia dar mais exemplos, de valores mais altos e mais baixos. Tudo isto permitiu, sobretudo, fazer acordos e ganhar credibilidade. Esta gestão com os fornecedores e credores foi absolutamente fundamental.*

*Na parte das receitas, neste momento estamos a cobrar o valor da água. Só pagava a água quem queria, sendo que no balanço da Câmara estavam registados cerca de 6 M€ em dívida. Destes, perto de 4,5 M€ são incobráveis. Por exemplo, só na água fizemos acordos, em 2014, de 1.500.000 € e 1.300.000 € o ano passado. Para quê? Para garantir que as pessoas que não têm possibilidades de pagar de imediato a possam liquidar de acordo com as suas posses”.*

Sobre o apontamento da Sra. Elsa Teigão, corroborou que não falara do PAEL e que houvera um aumento do IMI, embora tenha recordado que tal situação se devera ao desaparecimento da cláusula de salvaguarda que existia no O. E. para 2015.

Acerca dos incentivos à habitação, revelou que o Executivo propusera um programa que, se tudo corresse bem, iria trazer 1.000.000 € para poder assegurar a recuperação dos imóveis, salientando que o PEDU seria apresentado brevemente, assim que estivessem reunidos os dados completos, não deixando de referir que o Plano Local de Habitação estava praticamente concluído.

Simultaneamente, admitiu que o Plano Estratégico para a Cultura estava atrasado, porque se tinha em mente poder desenvolver, em simultâneo, actividades com os agentes, tendo surgido dificuldades inesperadas, uma vez que, em 2015, houvera um corte brutal dos financiamentos, implicando ter-se tomar outro tipo de opções.

Mais à frente pronunciou: “*Relativamente à chamada «zona tampão», a divergência maior que existe, neste momento, podemos colocá-la no seguinte patamar: a Câmara defende que a zona não pode abranger quase metade do concelho, do ponto de vista técnico. O problema é que se tem discutido muito qual é a delimitação e pouco quais são as regras. Nós fizemos uma proposta e não tem havido resposta, por parte da Direcção Regional de Cultura, às questões das regras. Eu tenho vindo a falar com a Sra. Directora Regional com o sentido de sentarmo-nos à mesa, para podermos encontrar as formas de garantir aquilo que a UNESCO exige, com as regras equilibradas, porque o receio da parte técnica da edilidade é o de que se estenda para zonas do concelho regras excessivas, como as que temos no centro histórico. A C. M. pretende que se passe à fase de haver uma proposta de regulamento concreto, que possamos discutir, para ver onde é que há acordos e desacordos sobre a matéria.*

*No que toca aos resultados, eu diria que partir de 12 M€ negativos de resultados líquidos e passar para -4,8 M€ ou partir de um resultado operacional negativo de 11 M€ e passar para -2M€, eu acho que é assinalável. Confesso que não esperava conseguir apenas em dois anos. Lembro que eu disse aqui que precisamos de vários anos para fazer esta recuperação e este equilíbrio.*

*No que concerne ao prazo médio de pagamento a fornecedores, gostaria de salientar que este prazo médio é afectado, sobretudo, pelas facturas em dívida à Águas de Portugal. Nós temos estado a fazer um grande esforço para reduzir o pagamento aos pequenos e médios fornecedores, sendo que, obviamente, ainda não chegámos ao ponto onde queríamos estar, mas o prazo médio de pagamento aos fornecedores de Évora é substancialmente mais baixo do que aquele que é o prazo médio que está aqui muito influenciado pelo que referi atrás.*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Com respeito ao Plano de Saneamento Financeiro, estão aprovados os contratos e estão entregues no Tribunal de Contas. O último seguiu hoje, que é o da CGD.*

*Quanto ao facto de a receita estar empolada, acontece que nós somos obrigados a incluir, no orçamento, as cabimentações da dívida que nós sabemos que não é possível pagar no ano. Portanto, há sempre um valor de receita que é empolado, coisa que eu já expliquei aqui.*

*Acerca das escolas, como sabe tem que haver dinheiro para a educação e para as mesmas. O que não podemos ter é uma escola que dependa dos CEI's. Isto é absolutamente impossível e inaceitável e o que é facto é que por todo o país uma boa parte dos estabelecimentos de ensino estão nesta situação. O contrato de execução, que foi assinado com o Governo, diz que o próprio transfere para a câmara os valores do pessoal operacional, só que transfere apenas os listados e quando as pessoas saem não podem ser substituídas. Isto é imoral!*

*Relativamente à ROC, temos sempre muito em conta os seus pareceres e procuramos ir-lhe dando resposta ao longo do ano. Ainda bem que estamos todos de acordo com o cluster aeronáutico e julgo que deve ser reconhecido o esforço que foi feito para a sua criação, em relação ao ano de 2015.*

*Acerca da rede viária, aquilo que disse é verdade, ou seja, nós não temos recursos para resolver o problema, a não ser que Lei das Finanças Locais seja cumprida.*

*No que se refere à limpeza, vai-me desculpar (Elsa Teigão) mas aí o salto que foi dado foi muito significativo. Comparar a situação que existia com a actual não faz sentido, embora tenhamos ainda dificuldades. Já agora, deixe-me que lhe diga: nestes dois anos e tal de mandato perdemos quase 80 trabalhadores, em particular das áreas da limpeza e operacional. Como sabe, não podemos substituí-los e, como deve compreender, isto tem consequências.*

*Sobre o Conselho Municipal de Segurança, foi necessário alterar o regulamento e, portanto, tem estado a decorrer o processo para se resolver a inclusão das novas entidades.*

*No que se reporta à questão do fibrocimento, foi feito um levantamento e as obras têm sido feitas por empresas especializadas e acreditadas para o efeito”.*

Tornando a falar, o Sr. **Nuno Alas**, a propósito de se ter debatido a questão da segurança rodoviária, recordou que a bancada do PSD/CDS apresentara, em 2014, salvo erro, uma moção/recomendação para que a Câmara incluísse no orçamento uma verba para alargar a estrada do Penedo Duro, sita na Freguesia do Bacelo/Sra. da Saúde, bastante afunilada, parecendo-lhe que ela deveria merecer uma intervenção por parte da C. M., para permitir a circulação dos peões em segurança, principalmente em dias de chuva.

Em resposta, o Sr. **Presidente da autarquia** frisou que, no âmbito do Plano Estratégico, um dos aspectos que estava previsto ser solucionado era o da ligação do Bacelo à cidade por via pedonal, tendo já a informação de que iria ser aprovada a candidatura, significando que a Administração Municipal dera seguimento à recomendação.

Não querendo mais ninguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o **número um do ponto II** à votação, o qual foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (da CDU) e dezasseis abstenções (doze do PS, três do PSD/CDS e uma do BE).



## PONTO II – N.º 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA DE 2016

O Sr. **Presidente da Câmara** especificou que a revisão em causa tinha como único objectivo fazer-se a transferência do saldo orçamental de 2015 para 2016.

O Sr. **Nuno Alas** anunciou que a bancada do PSD/CDS iria votar favoravelmente a proposta.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** participou que o G. M. do PS se iria abster.

Em virtude de mais ninguém ter desejado intervir, o Sr. **Presidente** pôs o **número dois do ponto II** à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (treze da CDU, três do PSD/CDS e um do BE) e doze abstenções (do PS).

## PONTO II – N.º 3 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

O Sr. **Presidente da C. M.** explicitou que, com a aprovação do O. E. para 2016, se abria a possibilidade de, pela primeira vez em muitos anos, a edilidade poder fazer contratações e abrir alguns concursos, tendo, para tanto, efectuado um levantamento e identificado as necessidades prioritárias, como por exemplo, um posto de trabalho para o aeródromo (obrigatório). Assim, venceu que era preciso alterar o mapa de pessoal, aliás sem implicações em termos orçamentais, uma vez que o valor já estava previsto.

Verificando que nenhum membro estava interessado em debater o **número três do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

## PONTO II – N.º 4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

O Sr. **Presidente da autarquia** clarificou que a proposta se destinava a abrir diversos concursos para assistentes operacionais, totalizando quinze vagas, de modo a substituir os funcionários que se tinham reformado.

A Sra. **Elsa Teigão** saudou o Governo do PS e os partidos com acordo parlamentar (PCP, BE e «Os Verdes») por terem aprovado tal lei, que permitia a alteração em causa, a qual espartilhava as câmaras, por não poderem contratar pessoal. Nesta conformidade, informou que o voto do G. M. do PS iria ser favorável.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** deu a conhecer que PSD/CDS se iria abster, na linha da sua igual tomada de posição aquando da votação do Mapa de Pessoal para 2016.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Face à ausência de mais inscrições para discutir o **número quatro do ponto II**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor (catorze da CDU, doze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD/CDS).

### PONTO II – N.º 5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

O Sr. **Presidente da edilidade** referiu que se tratava de um caso específico, ou seja, o lugar para um coeiro, julgando que era dispensável entrar em pormenores.

Dado que nenhum membro pretendeu usar da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o **número cinco do ponto II** à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### PONTO II – N.º 6 – PROPOSTA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da C. M.** comunicou que quem vinha a acompanhar o assunto era o Sr. Vereador Eduardo Luciano, pelo que delegou na sua pessoa, com autorização do Sr. Presidente, a apresentação do ponto.

Assim, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** sublinhou que a proposta em apreço tinha estado em discussão pública por um período de trinta dias, tendo surgido apenas uma sugestão de alteração, devidamente fundamentada, proveniente da U. É., apontando para que a área de reabilitação urbana se estendesse até à zona dos Leões, acrescentando que os serviços a tinham achado pertinente e que devia ser aceite, pelo que se devia reconfigurar a delimitação da ARU.

Paralelamente acentuou que os critérios que estavam subjacentes à delimitação da área abrangida tinham a ver com a configuração da estrutura urbana da cidade e a sua evolução, com a coerência dos instrumentos de gestão do território e planeamento estratégico e com o enfoque nos espaços urbanos, onde o número de edifícios degradados e com mais idade era mais significativo.

Depois, chamou à atenção para um conjunto de apoios e incentivos às acções de reabilitação que estavam em causa, como, por exemplo, a redução de 50% do valor das taxas relativas à edificação e urbanização, a isenção da taxa alusiva à ocupação da via pública durante os primeiros quatro meses do tempo de realização da obra, a diminuição, durante cinco anos, de 50% do valor das taxas relativas à ocupação da via pública de estabelecimentos comerciais a funcionarem em imóveis recuperados, associada a um conjunto de incentivos fiscais agregados aos impostos municipais (IMI e IMT), etc.

Por fim, salientou que tal quadro iria permitir aos proprietários de prédios na zona em apreço poderem candidatar-se a todos os outros incentivos que dependiam daquela localização.

O Sr. **Nuno Alas** considerou de extrema importância a aprovação da proposta em equação, por trazer um conjunto de vantagens à C. M., ao Estado ou aos privados, através dos mecanismos e das benesses fiscais que eram apresentadas, pelo que comunicou que o PSD/CDS iria votar a favor.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Sra. **Paula Nobre de Deus** informou que a bancada do PS também iria votar favoravelmente, por achar que era de interesse para a cidade tal delimitação.

Constatando a inexistência de mais inscrições para analisar o **número seis do ponto II**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

### **PONTO II – N.º 7 – SITEE – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES DE ÉVORA – E. M., LDA. – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO, COM RECONDUÇÃO DOS GESTORES LIQUIDATÁRIOS**

O Sr. **Presidente da CME** recordou que o SITEE estava em fase de liquidação, tendo em conta a legislação referente às empresas municipais, e que a edilidade vinha fazendo, ao longo dos últimos meses, a internalização da empresa, em particular dos seus trabalhadores, aos quais tinha sido preciso fazer uma formação específica, estando-se agora em condição de liquidar, em definitivo, a supracitada, sendo necessário, para tanto, mais prazo.

Perante o mutismo dos presentes, o Sr. **Presidente** decidiu avançar para a votação do **número sete do ponto II**, que foi aprovado por unanimidade.

### **PONTO II – N.º 8 – REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA**

Também neste caso, o Sr. **Presidente da C. M.** anunciou que quem vinha a acompanhar a temática era o Sr. Vereador Eduardo Luciano, pelo que delegou na sua pessoa, com autorização do Sr. Presidente, a apresentação do ponto.

Então, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** fez saber que entrara em vigor, em Maio de 2015, um regime jurídico que liberalizava os horários de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas e restauração, o qual fizera cair o regulamento municipal que tratava daquelas matérias, significando que, a partir da aludida data, o horário praticado por cada proprietário era o que entendia como justo e legítimo para os seus interesses de negócio, não deixando de enfatizar que o resultado de tal alteração fora um conjunto imenso de queixas de moradores, do centro histórico e de fora deste, devido ao ruído provocado pelas lojas. “*Depois de consultarmos os diferentes regimes jurídicos e regulamentos existentes em diversas autarquias, optámos por dividir esta intervenção em duas grandes áreas: **Primeira** – Uma respeitante ao regime geral, de horário livre; **Segunda** – Uma para estabelecimentos específicos situados fora do centro histórico, sendo que, neste caso, criámos uma limitação de horário para os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas situados em edifícios que se localizem em zonas com prédios destinados a uso habitacional num raio de 50 metros, só podendo estar abertos até às 24,00 horas. Se aplicássemos esta regra intramuros, significaria que todos os bares do centro histórico teriam que fechar à meia-noite, pelo que tentámos, aqui, encontrar um equilíbrio e criámos uma outra zona de estabelecimentos específicos situados no centro histórico, cujo horário pode ser adoptado entre as 06,00 e as 02,00 horas da madrugada. Para equilibrar a proposta de*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*regulamento, criámos um conjunto de regras que permitem restrições ou alargamentos no período de funcionamento. Porquê? Porque se há zonas onde é admissível que o bar esteja aberto até às 02,00 horas da manhã, há outras zonas onde, se houver queixas, eu tenho de possuir mecanismos que permitam restringir esse funcionamento.*

*Prevemos restrições casuísticas, por iniciativa do município, e alargamentos casuísticos do período de funcionamento, para além daqueles que referi. O que é que são alargamentos casuísticos? É o aniversário do restaurante XPTO, que pede uma extensão para aquele dia em concreto, o que poderá ser concedida.*

*Criámos, também, um conjunto de regras para as casas que têm espaço para dança, as denominadas discotecas, permitindo-se que encerrem às 06,00 horas da madrugada e têm que respeitar as seguintes normas: reforçar as medidas especiais de insonorização, terem uma antecâmara na porta de entrada, fecharem as portas e janelas durante o período de funcionamento, terem um elemento de segurança privada na entrada, possuírem um sistema de vídeo/vigilância, etc.*

*Por outro lado, o regulamento prevê a obrigatoriedade da existência de um limitador/registador de potência sonora, que deve cumprir um conjunto de requisitos técnicos, que se encontram previstos no seu anexo. A introdução deste aparelho possibilita que as funções de fiscalização sejam facilitadas.*

*Este documento foi levado à Comissão Municipal de Economia e Turismo, que o considerou equilibrado, e teve, pelo menos, 24 munícipes que manifestaram interesse em participar na discussão e que fizeram propostas de alteração. Entendemos que deveríamos, neste período, aceitar algumas delas, no sentido de fazer coincidir o encerramento das esplanadas com o dos estabelecimentos. Recusámos uma sugestão subscrita por alguns exploradores, que propunham que as casas ficassem abertas até às 03,00/04,00 horas, porque entendemos que o equilíbrio se devia centrar nas 02,00 horas”, concluiu.*

Reagindo às palavras proferidas pelo orador antecedente, o Sr. **Nuno Leão** disse: “Segundo me apercebi, a questão foi levantada pelos moradores devido ao barulho que faziam na rua à saída dos bares. Não pegando só nisso, eu acho que há uma pouca falta de coerência nos bares do centro histórico. Se um estabelecimento com música ao vivo pode fechar às 06,00 horas, os outros têm que fazê-lo às 02,00 horas. Então, por favor, digam aos proprietários dos segundos para colocarem música ao vivo e isolamento acústico, para também poderem fechar às 06,00 horas. Isto é que é coerente”.

Por seu turno, a Sra. **Paula Nobre de Deus** opinou que o assunto transcendia o objecto que se estava a analisar, sendo mais do que um regulamento de horários, tratando-se, sim, da segurança e bem-estar das pessoas viventes nas imediações das casas em apreço e da população em geral. Para si, a Câmara não podia depois deixar de fiscalizar, sob pena de ficar-se em «letra morta» e voltar tudo ao mesmo. De qualquer modo, realçou que não se pretendia uma cidade sem vida, mas que havia que respeitar as pessoas, adiantando que o G. M. do PS iria votar a favor.

Ficando privado, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** observou que lhe parecia uma proposta equilibrada, pensando que o problema poderia persistir e não ser resolvido pelo novo regulamento enquanto a Lei do Ruído não fosse correctamente cumprida, tendo depois anunciado que o BE iria votar a favor.

Sem querer pôr em causa a bondade de quem elaborara a proposta, o Sr. **João Ricardo** expressou que lhe subsistia uma dúvida, pelo que inquiriu se a mesma também abrangia os festejos das colectividades de recreio ou desportivas, nomeadamente no período de Verão, ou se a elas iriam ser concedidas licenças pontuais para o efeito.

A seguir, tomou a palavra a Sra. **Clara Grácio**, que revelou que vivia intramuros, numa rua onde passavam muitos estudantes, não tendo tido, até ao momento, qualquer tipo de problema, julgando que uma cidade sem ninguém era uma urbe insegura. Segundo a sua óptica, o documento oferecia um equilíbrio razoável entre o descanso e o lazer, defendendo que era precisa uma actuação conjunta entre





os fiscais e a PSP, de modo a se fazer cumprir o regulamento, acrescentando que a bancada da CDU iria votar a favor.

Por sua vez, o Sr. **João Simas** advogou que o problema não eram só os horários, mas também o ruído nas ruas, sobretudo nas estreitas, não esquecendo que existiam zonas com 2/3 bares próximos, entendendo que isso exponenciava a concentração das pessoas. A par disto, parecia-lhe que a questão não tinha a ver com a insonorização dos estabelecimentos, porque muitos deles estavam devidamente apetrechados, mas sim com a circulação das pessoas nas artérias.

Por outro lado, alertou que a população extremamente envelhecida tinha receio de fazer queixas, opinando que era preferível fiscalizar mais e estar menos dependente delas.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** começou por aflorar a interrogação posta pelo Sr. J. Ricardo, explicando que o regulamento só se aplicava aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, pelo que as colectividades e as freguesias não eram abrangidas pelo mesmo.

Sobre o apontamento do Sr. N. Leão, ressaltou que não havia nenhuma incoerência e quem quisesse estar aberto até às 06,00 horas teria que possuir os requisitos apontados na sua anterior dissertação, independentemente de os clientes dançarem ou ficarem quietos.

*“Nós temos aqui dois tipos de problemas: o dos horários e o do espaço público. A fiscalização que você refere é o acto que a Câmara não poder fazer, ou seja, a edilidade só pode fiscalizar no estabelecimento, sendo que no exterior compete à PSP. Tivemos propostas que diziam: «coloquem no regulamento que os proprietários ou exploradores dos bares são também responsabilizados pelos barulhos que os clientes fazem na rua». Bom, como é que nós definimos se um cliente frequentou o bar A ou B? A CME, ao nível da fiscalização fora do horário normal de trabalho, neste momento está limitada. Quando as situações atingem níveis absolutamente incomportáveis, fazemos medições de ruído, as quais têm um custo, para o município, à volta de 600 €, porque tem que ser contratada uma empresa privada. Só com essa medição devidamente certificada, podemos depois proceder às conta-ordenações, por violação da Lei do Ruído. Há aqui um conjunto de dificuldades, mais de aplicação do regulamento do que propriamente do mesmo. Todos temos nas nossas cabeças isto: como é que vamos fazer cumprir o regulamento dos horários? E se conseguirmos fazê-lo, como é que vamos fazer cumprir a Lei Geral do Ruído?*

*A maioria dos exploradores dos estabelecimentos está confundida com uma pormenor, que é colocar no mesmo pé o direito à actividade económica e o direito ao descanso, coisa que não está no mesmo patamar, constitucionalmente falando. Este regulamento não é experimental e se houver necessidade de ser alterado ou adequado, fá-lo-emos. Garantimos, aqui, a possibilidade de intervenção coerciva, no sentido da redução dos horários”,* declarou posteriormente.

Findo o debate sobre o **número oito do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

## **PONTO II – N.º 9 – SITEE – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA – EM, LDA. «EM LIQUIDAÇÃO» / DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LIQUIDAÇÃO / ANO DE 2015 (PARA CONHECIMENTO)**

O Sr. **Presidente da C. M.** argumentou que não havia nenhuma referência especial a fazer, excepto que existia um conflito com um dos sócios, a Rodoviária do Alentejo, respeitante à reposição de verbas para



equilíbrio financeiro, estando-se a procurar encontrar uma solução para o problema, mas admitindo que a resolução poderia passar apenas pelo tribunal.

Em virtude de ninguém ter desejado analisar o **número nove do ponto II**, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

## **PONTO II – N.º 10 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO**

O Sr. **Presidente da Câmara** prestou informações sobre a actividade do município, relativa aos meses de Fevereiro e Março/2016, realçando especialmente: a aprovação do O. E. para 2016, significando, para o Poder Local Democrático, um conjunto de avanços positivos, nas áreas, por exemplo, da contratação e da Lei dos Compromissos, sendo o aspecto mais negativo o não cumprimento da Lei das Finanças Locais, que daria à edilidade um aumento de cerca de 5% nas transferências; a visita do Sr. Presidente da República ao Alentejo, com passagem por Évora, visitando a Universidade, a Fundação Eugénio de Almeida, a Cruz Vermelha e os refugiados; o traçado da linha ferroviária, noticiando que tinha havido, anteontem, uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo surgido a possibilidade de haver alterações ao supracitado, constituindo-se um grupo de trabalho para o efeito; o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável, esperando apresentá-lo dentro de breves dias, podendo o mesmo garantir um investimento, para o município, na ordem dos 9 M€, para além de 5M€ para outras instituições, incluindo os proprietários de edifícios do centro histórico que queiram recuperá-los; o esforço levado a cabo para tentar convencer as várias associações empresariais a trabalharem em conjunto o espaço económico da Feira de S. João, comunicando que já estava estabelecido um acordo entre a CME, a Associação Comercial, o NERE e a ANJE para, pela primeira vez, haver uma cooperação entre todos.

A seguir, o Sr. **Nuno Alas** perguntou, relativamente ao novo centro comercial, sito junto às Vilas do Alcaide, se havia previsão de início das obras e de data de conclusão.

Paralelamente, inquiriu se existia alguma novidade sobre os terrenos da Porta de Avis.

Por sua vez, a Sra. **Elsa Teigão** interrogou qual era a previsão para a apresentação de conclusões do grupo de trabalho que estava constituído entre a C. M e a Infraestruturas de Portugal.

Logo após, o Sr. **Jerónimo José** focou o tema dos pavimentos na via pública, por se estar a intensificar a degradação na Freguesia de Canaviais, principalmente dentro da zona urbana e nas acessibilidades, solicitando ao Executivo que desse uma resposta adequada ao problema, dentro das possibilidades.

Mais frente, relevou a situação que se estava a viver na escola, dando a conhecer que, na presente semana, tivera que desviar pessoas, que estavam colocadas na Junta, para a dita, para não encerrar, não esquecendo uma senhora que estava a trabalhar na cozinha, sofrendo de problemas oncológicos e de uma doença grave do filho, a qual não faltava um dia, porque se o fizesse não haveria hipótese de se servir refeições, mostrando-se incrédulo como a supracitada aguentava. Neste contexto, deu conta de um caso desagradável que acontecera, que fora uma pessoa que se portara mal na Escola do Bacelo,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sendo castigada e transferida para a Escola de Canaviais, não lhe agradando «ficar em fim de linha» (expressão sua). Ainda acerca do assunto, afirmou que estava a ser muito complicado gerir o ano lectivo. Pra terminar, falou da necessidade de a Câmara pintar as passadeiras da Rua da Paz, da Rua 4 de Outubro e junto à escola, por a Junta não possuir meios para realizar o trabalho.

De imediato, a Sra. **Paula Nobre de Deus** desejou obter informações sobre o programa cultural para o Verão.

Noutro âmbito, abordou a questão do traçado ferroviário, dizendo que a preocupação da população era também a do PS, uma vez que estava a acompanhar a situação, tando assim que o Sr. Ministro das Infraestruturas já declarara, esta semana, que iriam ser efectuadas audições com todas as partes interessadas, para se levar em consideração a melhor alternativa.

Posteriormente, o Sr. **João Ricardo** opinou que a iluminação pública da cidade e das freguesias não estava devidamente cuidada, causando um sentimento de insegurança às pessoas. Justificando, deu o exemplo do parque de estacionamento em frente aos registos, contendo quatro candeeiros e todos sem luz, transmitindo que já tivera de acompanhar colegas aos caros, de inverno, por elas terem receio de serem assaltadas. Neste domínio, divulgou que há mais de um mês que o jardim público de Azaruja não tinha um único candeeiro aceso, pelo que solicitou que a situação fosse regularizada.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da C. M.** confirmou que a estrutura junto à Vilas do Alcaide fora adquirida por uma empresa estrangeira ao Grupo Espírito Santo, tendo entregado toda a documentação na edilidade, no sentido de renovar a licença, dois dias antes dela expirar, já sabendo que a própria iria levantar a licença de construção na semana seguinte e que queria pôr o centro comercial a funcionar até ao final de 2016.

Em relação ao terreno das Portas de Avis, lembrou que estava a decorrer o concurso, esperando-se o aparecimento de interessados.

Depois, participou que fora acordado um prazo de dois meses para se formar o grupo de trabalho, prazo considerado, pelo Sr. Secretário de Estado, razoável para se tomarem as decisões mais importantes.

Acerca dos pavimentos, informou que a autarquia estava a procurar intervir nos casos mais urgentes, reconhecendo que a própria possuía incapacidade de recursos para o fazer e parecendo-lhe que tal identificação era fundamental para se seleccionar os pontos mais críticos.

Com respeito às escolas, classificou a situação de insustentável, julgando que se nada fosse feito algumas delas teriam que fechar e que não podiam ser os CEI's a resolverem problemas que tinham a ver com postos de trabalho permanentes.

No que concerne ao castigo falado pelo Sr. J. José, argumentou que a Câmara pagava mas não ordenava, sendo que quem mandava eram as direcções dos agrupamentos, cabendo a estas tratar das questões disciplinares, achando que era uma situação que tinha que ser equacionada.

Posteriormente, revelou que a edilidade já tinha pintado, nos últimos dois meses, mais passadeiras do que no ano anterior, por se ter reformulado o sector, embora tenha admitido que se estava longe da perfeição, estando a dita a considerar a possibilidade de fazer uma contratação e a trabalhar conjuntamente com as juntas de freguesia, para dar uma resposta capaz.

Sobre o programa cultural de Verão, confessou que a C. M. estava com problemas graves, estando-se à espera que se abrisse o concurso da medida 6.3 do Alentejo 2020, para permitir uma agenda mais vasta e chamar à participação os agentes locais.

No que concerne à iluminação pública, lembrou que havia uma concessão com a EDP, pelo que a substituição das lâmpadas e o trabalho de manutenção era da responsabilidade da aludida empresa.



Verificando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o **número 10 do ponto II**.

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. **Presidente** facultou a palavra ao munícipe **Américo Mendes**, dirigente da Associação Aeronáutica de Évora, que disse que a respectiva direcção tinha reparos a fazer à actuação da Câmara, mas vincou que, rebatendo as afirmações do Sr. Amaro Correia, a própria não fora expulsa do aeródromo pela actual Administração Municipal, mas sim pela anterior, tornando-se um espaço para elites e para vir uma família da Arábia Saudita aos casamentos da nobreza. *“Formou-se um grupo de 20 pilotos, instrutores e proprietários de aeronaves, que pediu uma reunião com o Sr. Presidente da CME, que foi concedida, tendo o mesmo dito que nos apoiava e aconselhou-nos a formarmo-nos numa associação aeronáutica, porque era a única via para nos poder ajudar. O que era que nós pretendíamos? Nós apenas queríamos usufruir do nosso aeródromo, que foi cedido pelo Eng.º Eugénio de Almeida à Câmara, para esta desenvolver a actividade aeronáutica regional. O Sr. Presidente e o Sr. Vereador João Rodrigues deram-nos o apoio possível, mas as coisas começaram-se a arrastar. Na primeira reunião tentámos fazer parceria com a edilidade, com vista ao desenvolvimento e à dinamização do aeródromo, e já se passaram quase dois anos e continuamos a ser uns possíveis parceiros. Eu já participei em cerca de dez reuniões, mas os problemas são sempre os mesmos: jurídicos, jurídicos... Entretanto, em Setembro passado, os problemas jurídicos ficaram resolvidos e quase todos os hangares foram entregues, menos à Academia, sendo que nunca pretendemos dividir o espaço com outros nem retirar ninguém do aeródromo. Um dos hangares da Agroar está vazio e não queremos entrar em conflito com ninguém, porque se houver duas associações até poderão puxar uma pela outra e tentarem fazer mais actividades. Prometemos tentar realizar o Portugal Air Show, do qual muitas pessoas têm saudades, mas para isso precisamos de uma casa. Temos sócios com aviões que tiveram que abalar para Beja porque não temos aqui espaço, os quais foram empurrados, de um dia para o outro, do hangar do Silva Pereira, para dar lugar ao INEM e a outros. Todos têm legitimidade para terem espaço, sendo que nós andamos a pedir há dois anos e quando o fizemos não havia ninguém à nossa frente.*

*Nós temos 52 sócios e existem pessoas na direcção que têm a mesma opinião do Amaro, que têm paixão pelo voo e que vêem as coisas a arrastarem-se. A gente nem tem legitimidade para cobrar as quotas às pessoas.*

*Há cinco meses o Sr. Presidente da CME e o Sr. Vereador (João Rodrigues) disseram-nos que a única maneira de entrar no hangar era partilhá-lo com o Aero clube de Évora. Ora, nós vamos com muita boa vontade, mas o hangar, fisicamente, é pequeno. Quem é que paga a luz e a água? Quem é que limpa a casa de banho? Como é que se divide o espaço? É muito complicado. Estamos de mãos e pés atadas(os) e as pessoas estão desiludidas. Contrapusemos que aceitávamos temporariamente, com a condição de nos disponibilizarem um terreno, para nós pedirmos apoio para construir um hangar. Eu compreendo que o INAG e o INEM têm mais prioridade do que a nossa associação, mas têm que ver que o Aero clube de Portugal tem lá um terreno há 20 anos e não faz nada, pelo menos dêem-nos uma oportunidade.*

*Nós fomos mandatados para vir perguntar porque é que a Dra. M.ª Helena Guerra anda a enviar mails e o nosso Presidente Joaquim Ramalho responde e há cinco meses que não temos uma resposta, o que não se passava anteriormente”, rematou.*

Depois, foi permitido que discursasse, novamente, o Sr. **Amaro Correia**, que recordou que o aeródromo fora cedido por um privado para o povo utilizar e que fora a CME, não o actual Executivo, que impedira o seu uso, acrescentando que eram as associações, ao longo de décadas, que o vinham dinamizando e que existia nele imenso espaço vago, cerca de 80% da área total.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A seguir, declarou que a vigente Administração Municipal, quando tomara posse do complexo, não tinha um planeamento para a sua utilização, tendo apenas encetado um processo de recuperação de algumas infra-estruturas lá existentes.

Mais à frente lembrou que, há décadas atrás, havia centenas de pessoas que vinham de todo o país para usufruir do aeródromo e que isso já tinha acabado, sendo que a urbe beneficiava com a presença de imensas famílias, pensando que se deviam tomar medidas para corrigir a situação. Segundo a sua ideia, a Câmara expulsara os utilizadores, obrigando estes a procurarem outros locais “*Eu não quero acreditar naquilo que se ouve no universo da aeronáutica, de que alguém tem interesse de que se forme um grande centro aeronáutico em Montemor, mas parece que as pessoas estão a ser expulsas daqui para outras localidades.*”

*Relativamente ao Aeroclube, quando falou (o Sr. Presidente da C. M.) num défice de recursos para gerir associações, eu até acredito, mas, neste caso em concreto, estamos a falar de um acto discriminatório, até porque a nossa associação é bem mais antiga do que aquele clube que está lá instalado e que está a ser massivamente apoiado pela Câmara. Aliás, tem um dirigente de topo que pertence à C. M. Perdeu-se o interlocutor com a edilidade há uns meses atrás e isso viola os normativos da mesma, em termos de resposta aos cidadãos. Eu desafio o Sr. Presidente, e o seu Executivo, a assumir, perante este colectivo, uma data para a resolução do problema, ou então que alguém se sensibilize para arcar com esse desafio”, concluiu.*

Entretanto, o Sr. **José Manuel Dias** esclareceu que, relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, o novo regulamento já tinha sido aprovado pelo próprio, faltando vir a este Órgão Autárquico para o mesmo efeito.

Reagindo às afirmações dos dois primeiros intervenientes, o Sr. **Presidente da autarquia** elucidou que a situação encontrada no aeródromo estava a exigir um esforço muito significativo da Câmara para resolver a situação, enfatizando que não iriam surgir, de maneira nenhuma, mais casos menos claros ou avançar-se para soluções que não fossem devidamente fundamentadas. Assim, reiterou que o Executivo andava a resolver, com seriedade, os problemas que a infra-estrutura tinha, com o objectivo de albergar as diversas associações e para desenvolver outro tipo de actividades, adiantando que os atrás mencionados eram profundos, complicados e graves, incluindo a própria delimitação dos terrenos. “*O que transmitimos foi que, numa determinada perspectiva, aquilo que nos parecia adequado às associações, num determinado momento, era a possibilidade de, havendo duas, ambas partilharem o espaço. E, por isso, perguntámos quer a vocês, quer à outra agremiação esta situação e percebemos que a mesma era de difícil compatibilização. Parecia-nos lógico que, havendo poucos recursos, se tentasse partilhar um hangar e temo-nos vindo a perceber que isso não é possível.*”

*Gostava de dizer que não aceito algumas insinuações que foram aqui colocadas, que é a questão de Montemor ou do técnico superior da Câmara, que está numa associação. As colectividades elegem quem entendem, a edilidade não tem nada a ver com isso e não teve qualquer interferência a esse nível. O que nós temos dito é que o interesse de Évora é compatível com o de Montemor, com o de Ponde de Sôr ou com o de Beja, uma vez que temos de saber trabalhar em conjunto e não o contrário. Reafirmo que queremos colaborar com a associação, mas é preciso ter em conta que temos limitações. Eu percebo que quem espera desespera e a situação que vocês colocam, mas não houve alteração de posição da Câmara relativamente a isso. É claro que houve a questão do INEM, mas acho que devem compreender que era uma situação prioritária, dado que se trata de um helicóptero que dá apoio ao sul do país. Percebendo a vossa mágoa, quero dizer que a posição que transmitimos é aquela que mantemos, porque só temos uma cara. O assunto deslizou mais do que nós previmos, mas estamos a procurar resolver todos os casos. Portanto, espero que dentro de pouco tempo tenhamos uma resposta para vocês”, declarou posteriormente.*

Não pretendendo mais ninguém discursar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 2º período destinado à assistência.





## APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o **número 1 do ponto I** e os **números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do ponto II**, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas duas hora e cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**  
**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**  
**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 30/09/2016, não tendo participado na deliberação 5 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original